

## Anúncio

### Reprivatização da EFACEC<sup>1</sup>

O presente anúncio é efetuado ao abrigo e para os efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 33-A/2020, de 2 de julho e na Resolução do Conselho de Ministros n.º 107-A/2022, de 21 de novembro, que determinou (i) a anulação, sem concretização da venda direta, do processo de reprivatização, nos termos previstos no n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 113/2020, de 21 de dezembro e (ii) aprovou o novo caderno de encargos da venda direta (“Caderno de Encargos”) pela PARPÚBLICA - Participações Públicas, SGPS, S. A. (“PARPÚBLICA”), das ações representativas da sua participação no capital social na Efacec Power Solutions, SGPS, S. A. (“Efacec”) (“Participação”), de ora em diante designada por “Reprivatização”.

A Reprivatização é promovida através de um processo aberto, transparente, não-discriminatório e competitivo, de acordo com os requisitos e nos termos exigidos pela legislação nacional e pelo direito da União Europeia, que se inicia com o presente anúncio, podendo, qualquer entidade, nacional ou estrangeira, que pretenda participar na Reprivatização apresentar uma manifestação de interesse nesse sentido, nos termos que na presente data se anunciam.

Tal como previsto no n.º 1 do artigo 8º do Caderno de Encargos, a Reprivatização é precedida de uma avaliação preliminar dos interessados em face da respetiva idoneidade e capacidade financeira. A PARPÚBLICA poderá também, no âmbito dessa avaliação, ponderar em que medida considera que os interessados oferecem garantias para efeito do cumprimento dos critérios constantes das alíneas b) a f) do artigo 5º do Caderno de Encargos.

Com vista a instruírem devidamente as respetivas manifestações de interesse de molde a permitir uma apreciação da respetiva idoneidade e capacidade financeira, tal como previsto na alínea a) do artigo 5º do Caderno de Encargos, os potenciais interessados devem demonstrar que detêm a capacidade financeira adequada à prossecução dos objetivos estabelecidos para o presente processo e devem declarar, sob compromisso de honra, que não se encontram em nenhuma das seguintes situações:

- (i) terem sido condenados pelo incumprimento das disposições da Lei n.º 87/2017, de 18 de agosto;
- (ii) estarem sujeitos, direta ou indiretamente, a sanções financeiras ou medidas restritivas impostas ao abrigo dos Artigos 75.º e/ou 215.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia;
- (iii) serem uma *designated person* para efeitos da Lei do Reino Unido de 2010 sobre o congelamento de ativos relacionados com atividades terroristas (*UK Terrorist Freezing Act 2010*);
- (iv) estarem sujeitos, direta ou indiretamente, a quaisquer sanções adotadas, administradas e/ou aplicadas pelo Serviço de Controlo de Bens Estrangeiros do Departamento do Tesouro dos Estados Unidos (*Office of Foreign Assets Control of the US Treasury Department*);
- (v) estarem sujeitos, direta ou indiretamente, a sanções ou medidas similares às acima mencionadas, adotadas, administradas e/ou aplicadas por qualquer autoridade, agência ou organismo de qualquer Estado Membro da União Europeia;
- (vi) estarem domiciliados em jurisdições de alto risco ou não cooperantes identificadas pelo Grupo de Ação Financeira Internacional (GAFI) contra o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo. Para demonstração do cumprimento deste critério, os interessados deverão apresentar uma declaração sob compromisso de honra no sentido referido, sem prejuízo de a PARPÚBLICA poder vir a solicitar clarificações adicionais.

No caso de os potenciais compradores analisarem a participação na Reprivatização em conjunto, cada um deve individualmente cumprir os critérios enunciados no parágrafo anterior.

---

<sup>1</sup> Este anúncio, relativo à reprivatização da Efacec, tal como acima definida, é realizado de acordo com os requisitos da legislação portuguesa respeitante aos avisos públicos e é meramente informativo. O anúncio não constitui uma oferta de venda, ou um convite ou oferta para a aquisição de quaisquer valores mobiliários. A distribuição deste anúncio pode ser limitada por lei em certas jurisdições, pelo que os seus destinatários deverão informar-se sobre eventuais limitações existentes e obedecer às mesmas. O incumprimento das referidas limitações ou proibições poderá constituir uma violação da lei aplicável aos valores mobiliários da jurisdição em causa. O Estado e a PARPÚBLICA e os respetivos assessores na Reprivatização não serão responsabilizados perante qualquer pessoa, em qualquer jurisdição, pela elaboração, distribuição ou posse do presente anúncio.

Os potenciais interessados são convidados a apresentar uma Manifestação de Interesse até às 17h00m (GMT) do dia 5 de dezembro de 2022.

Informação sobre o presente processo de reprivatização estará disponível no sítio da internet da PARPÚBLICA ([www.parpública.pt](http://www.parpública.pt)), no separador sob o título Reprivatização.

As Manifestações de Interesse deverão respeitar os termos e condições constantes do documento para o efeito disponibilizado a partir da presente data no sítio da internet da PARPÚBLICA, no separador sob o título Reprivatização, tendo de ser enviadas, conjuntamente com os documentos acessórios (em língua portuguesa ou inglesa) que o potencial interessado entenda servirem de suporte relativamente aos critérios de idoneidade e capacidade financeira acima enunciados, para o seguinte endereço de correio eletrónico: [EFACEC-Reprivatização@parpublica.pt](mailto:EFACEC-Reprivatização@parpublica.pt)

A Efacec é uma empresa nacional, com sede em Matosinhos, constituída há mais de 70 anos e com atividade empresarial nos setores da Energia, Mobilidade Elétrica, Engenharia e Transportes, com enorme relevância estratégica para a economia nacional. É uma empresa com um perfil fortemente tecnológico e inovador, sendo uma referência internacional em setores vitais para a nossa economia. Garante, presentemente, cerca de 2000 postos de trabalho, dos quais uma relevante percentagem constitui mão-de-obra qualificada e é também, tendo em conta os setores referidos em que emprega a sua tecnologia inovadora, uma empresa com elevada relevância no quadro da descarbonização da economia.

Lisboa, 22 de novembro de 2022.

PARPÚBLICA - Participações Públicas, SGPS, S. A.

O Conselho de Administração